



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 145/2021 - EXONERACAO A PEDIDO VANDERLANIA GAUDINO DA SILVA LIMA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 145/2021.

EM, 01 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **EXONERAR** à pedido, o servidor(a) **VANDERLANIA GALDINO DA SILVA LIMA**, portador do CPF Nº **098.016.234-38**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470 Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.01 09:57:35 -03'00'

Publicada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Autorizada por:

Código da Matéria: 603CE361A258B - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 09:58:32

RESCISÃO DE CONTRATO

RECISAO DE CONTRATO 38/2021 - MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 38/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **38/2021**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº 38/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e a Sra. **MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ**

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 01 de Março de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.01 11:30:55
-03'00'

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 603CFF9637DF7 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 11:55:33

PORTARIA

PORTARIA 146/2021 - NOMEACAO GERALDO DA SILVA OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 146/2021.

EM, 01 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o Senhor **GERALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF Nº **073.002.877-19**, para assumir o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, servindo-lhe de título a presente Portaria,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de MARÇO de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.01 11:33:30
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 603D005E57BBF - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 11:56:25

RESCISÃO DE CONTRATO

RECISAO DE CONTRATO 39/2021 - MARCELA CAVALCANTE DIAS



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 39/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **39/2021**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, em **MARCELA CAVALCANTE DIAS DE ALBUQUERQUE**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº 38/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e a Sra. **MARCELA CAVALCANTE DIAS DE ALBUQUERQUE**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 01 de Março de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.01
11:49:44 -03'00'

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 603D0200CE7F4 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 12:04:18

RESCISÃO DE CONTRATO

RECISAO DE CONTRATO 40/2021 - ANTONIO BATISTA NETO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 40/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº 40/2021, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **ANTÔNIO BATISTA NETO**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº 40/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **ANTÔNIO BATISTA NETO**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 01 de Março de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.01 11:26:38
-03'00'

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 603D027F4E037 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 12:05:35



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 0016/2021 - PEDIDO DE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR DE JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena
Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097
C.N.P.J. nº 03.412.879/0001-77.

Câmara Municipal de São João do Cariri
RECEBIDO
01/03/2021
[Assinatura]

OFÍCIO Nº 16/2021

Direcionado a Mesa Diretora, presidida pelo Vereador José Robson Brito de Lima

ASSUNTO: Pedido de Licença do Cargo do Vereador José Moraes Martins Garcia Júnior;

Eu, **JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JÚNIOR**, Vereador eleito pelo partido REPUBLICANOS, titular do mandato de Vereador neste município, inscrito CPF sob o nº 105.081.614-52 e no RG nº 04965671935, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria Requerer a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de **02 (DOIS) MESES**, me reservando o direito de retornar aos trabalhos quando terminar o prazo de 60 (sessenta dias), o que faço com fundamento no artigo 87, inciso III do Regimento Interno e artigo 34 da Lei Orgânica .

São João do Cariri – PB, 01 de Março de 2021.

[Assinatura de José Moraes Martins Garcia Júnior]
José Moraes Martins Garcia Júnior

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 603D8C3594DDB - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:52:28